



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br

PORTARIA N° 4/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONFERIDAS PELO ARTIGO 27 DO REGIMENTO
INTERNO,

RESOLVE

Art. 1º Nomear a Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Pitanga - PR, com vigência até 31 de dezembro de 2023, assim composta:

Presidente: Regiane Bobato
Membros: Edilson dos Santos Carraro
Margarett Martins de Oliveira

Art. 2º Conceder aos servidores efetivos gratificação pelo exercício de função - GF-5, de acordo com a Lei nº 2071, de 28 de junho de 2017, observando-se o inciso III do § 3º do art. 27 da mesma.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pitanga, 6 de janeiro de 2023.

Valdomiro Rodrigues de Lima
Presidente

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE PITANGA
PORTARIA Nº 4/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONFERIDAS PELO ARTIGO 27 DO REGIMENTO INTERNO,

RESOLVE

Art. 1º Nomear a Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Pitanga - PR, com vigência até 31 de dezembro de 2023, assim composta:

Presidente: Regiane Bobato

Membros: Edilson dos Santos Carraro

Margarett Martins de Oliveira

Art. 2º Conceder aos servidores efetivos gratificação pelo exercício de função - GF-5, de acordo com a Lei nº 2071, de 28 de junho de 2017, observando-se o inciso III do § 3º do art. 27 da mesma.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pitanga, 6 de janeiro de 2023.

VALDOMIRO RODRIGUES DE LIMA

Presidente

Publicado por:
Regiane Bobato
Código Identificador:F4D310A7

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 10/01/2023. Edição 2685

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>